



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09 /2021.
56

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 13/04/2021

2.º Secretário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar um justo reconhecimento a todos funcionários do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes que atuam na linha de frente contra o coronavírus pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa cidade.

O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes inaugurado em 2013, concretizando um sonho antigo dos munícipes de ter uma unidade hospitalar gerida com recursos da Prefeitura, e também é cadastrada no SUS e integrado com o SIS. Atualmente é gerenciada pela fundação ABC que gerencia a execução de atividades do Hospital desde 2019.

A partir de março de 2020 o Hospital Municipal se tornou Centro de Referência no tratamento do Coronavírus, com a implantação de pronto atendimento adulto e unidades de internação (UTI e leitos de enfermaria).

Com oferta de atendimento 24h por dia para qualquer caso de suspeita ou confirmação de Covid-19, implantado o pronto atendimento desde 18/03/20. Houve uma reestruturação em todo o Hospital Municipal de acordo com os protocolos de prevenção ao Covid-19, e também foi instalada uma farmácia para dispensação dos medicamentos para tratamento domiciliar do Covid-19, em parceria com a Prefeitura de Mogi das Cruzes.



Atualmente o Hospital Municipal possui 683 colaboradores distribuídos em seu quadro funcional, entre diretores, enfermeiros, coordenadores de enfermagem, técnicos de enfermagem; nas áreas de radiologia, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, Farmacêuticos, Engenheiro Clínico, Técnicos em Segurança do Trabalho, colaboradores do departamento administrativo, terceirizados, médicos, Fisioterapeutas; colaboradores da área de Higiene, Portaria e Monitoramento.

Enquanto travamos uma batalha contra o Covid-19, onde o mundo inteiro se silenciou diante da pandemia que enfrentamos, as ruas ficaram vazias, os corações aflitos e nesse cenário, é preciso lembrar por sua coragem, eficiência e importância dos profissionais da saúde.

E hoje mais do que antes ser um profissional ativo em saúde requer dedicação e muito amor, pois se doam todos os dias, dão o melhor de si, se abdicam do convívio com sua família, de horas de sono para cuidar e salvar vidas.

Em reconhecimento à importância destes profissionais compartilhamos o nosso sentimento de gratidão e admiração. Essa homenagem é importante para reconhecer o papel dessas pessoas que estão colocando a própria vida em risco para ajudar o próximo.

Estes Nobres Pares, de forma sucinta, são os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de Título de Honra ao Mérito a todos os funcionários do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes que, atuam na linha de frente combatendo o novo coronavírus, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes, homenagem que certamente merece o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de março de 2021.



FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA
Vereador PL





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

~~Sala das Sessões, em 28/06/2021~~

~~MB~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /21

Dispõe sobre outorga de Título de "Honra ao Mérito" a todos os Funcionários, diretos e indiretos do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes que atuam na linha de frente contra o novo coronavírus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a todos os funcionários do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, que direta e indiretamente atuam na linha de frente de combate ao novo coronavírus, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A entrega do diploma de "Título Honorífico" de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de março de 2021


FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA
Vereador – PL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021

Processo nº 056 / 2021

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **FRANCIMÁRIO VIEIRA - FAROFA**, a proposta em estudo dispõe sobre a outorga de título honorífico de “Honra ao Mérito” aos funcionários do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

Conforme justificativa encartada à presente propositura, a finalidade deste é o reconhecimento público dos relevantes serviços prestados pelos funcionários do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente àqueles que atuam na linha de frente do atendimento dos casos do Coronavírus – COVID 19; que desde março de 2020 se tornou um centro de referência no tratamento da referida doença, com a implantação de pronto atendimento e de unidades de internação (UTI e leitos de enfermaria).

Assim considerado, diante das razões e fundamentos esposados, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, nos termos do Artigo 38, I da Resolução 05/2001, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de abril de 2021.


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente


JOHNROSS JONES LIMA
Membro relator


CARLOS LUCARESKI
Membro


IDALGUES FERREIRA MARTINS
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador José Francimário Vieira de Macedo, visa a proposição em destaque outorgar honraria a todos os funcionários do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, que direta ou indiretamente atam na linha de frente de combate ao novo coronavírus, pelos relevantes serviços prestados.

Na justificativa o Autor apresenta os motivos que nortearam a sua proposição, qual seja a valorização do árduo trabalho desses profissionais que diante da batalha enfrentada contra a COVID-19 desde o início de 2020 onde muitos abdicaram até mesmo do convívio familiar e de regular horas de sono e descanso, trabalhando até a quase exaustão.

A Comissão de Justiça e Redação, em o parecer de folhas e folhas, conclui ao final pela sua normal tramitação, face a ausência de óbices jurídicos.

Diante do todo relatado e após análise da matéria sob a ótica e peculiaridades atinentes à esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da ausência de óbices de natureza financeira e orçamentária, e o relevante mérito da proposta, é o parecer pela **normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/21.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de maio de 2021.


PEDRO HIDEKI KOMURA

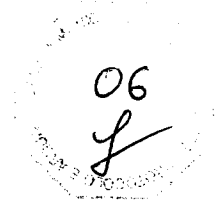
Presidente - Relator


EDSON DOS SANTOS
Membro


EDUARDO HIROSHI OTA
Membro


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO
Membro


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro



DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/21

*Dispõe sobre a outorga de
Título de Honra ao Mérito e dá
outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :**

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Médica Doutora **Sônia Friedrich**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
em 14 de junho de 2.021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em
14 de junho de 2.021, 460º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo